

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ Atrium Centro
Empresarial
Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Sul - Zona 07
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44 3472-2726
E-mail: mar-3vja-s@tjpr.jus.br

Processo: 0003201-25.2023.8.16.0017

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: LEONARDO PACHECO CARDOSO, SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS

Executados: ECOINGÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Ecoingá Contrutora LTDA - ME

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês maio de 2025, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me nesta cidade onde após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do bem indicado no mandado, **a saber:**

IMÓVEL: 100% - cem por cento - do Lote nº 5 - E - 1 (cinco - E - um) situado na GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM, nesta cidade e Comarca de Maringá, Paraná, com divisas, metragens e confrontações descritas na Matrícula nº 46.809 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Maringá – Pr., a qual avalio em **R\$2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil Reais)**. Observando que os valores dos imóveis foram atribuídos após pesquisas realizadas em SITES Imobiliários inclusive SUB 100, imobiliárias de Maringá e outros imóveis que estão nas proximidades do imóvel avaliado destinados à venda. Do que para constar lavrei o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado (a) digitalmente por mim **EDSON LUIZ KUNS - Oficial de justiça – Matrícula 7784**.

